



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO Nº 1289/2011



SÚMULA: Revoga Decreto 1306/2008 que cede Servidor Municipal

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado em todo seu teor o Decreto n.º 1306/2008 de 28 de julho de 2008 que cede o servidor WAGNER EDUARDO CENERINO, ocupante do cargo de Contador, para desempenhar suas funções junto à Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2011

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*